

IFMA oferta 1.240 vagas em curso preparatório para ingresso no Ensino Médio

O Instituto Federal do Maranhão (IFMA) abriu edital de seleção de estudantes para ingresso no Curso Partiu IF IFMA, que integra o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para o acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. As inscrições estarão abertas de 15 a 24 de abril, pela internet, no site no Portal IFMA (<https://estudenoifma.ifma.edu.br/partiuif/>).

O Programa PartiuIF vai ofertar aulas e atividades destinadas à recuperação de aprendizagens de estudantes matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental, oriundos de escolas públicas, buscando recompor as habilidades e competências necessárias para melhorar as oportunidades educacionais de acesso ao ensino médio das instituições.

O curso conta com carga horária de 320 (trezentas e vinte) horas e vai se desenvolver entre os meses de maio e dezembro de 2025, com aulas de língua portuguesa, matemática, ciências da natureza e práticas suplementares.

São ofertadas 1.240 vagas, distribuídas em 31 campi do Instituto: Açailândia, Alcântara, Araiozes, Bacabal, Barra do Corda, Brejozeiras, Buriticupu, Carolina, Caxias, São Luís – Centro Histórico, Codó, Coelho Neto, Grajaú, Imperatriz, Itapecuru, São Luís – Maracanã, São Luís – Monte Castelo, Mirinzal, Pedreiras, Pinheiro, Porto Franco, Presidente Dutra, Rosário, São João dos Patos, Santa Inês, São José de Ribamar, São Raimundo das Mangabeiras, Timon, Viana, Vitorino Freire e Zé Doca.

Os estudantes selecionados vão receber, mensalmente, a título de ajuda de custo, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), condicionado ao cumprimento do percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades do curso.

Candidaturas

Podem se candidatar às vagas, exclusivamente, estudantes de grupos prioritários, com maior histórico de vulnerabilidade social, que se enquadrem em um dos seguintes critérios:

a) ter cursado, integralmente a educação em escola pública; b) ser oriundo de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita; c) ser autodeclarado preto, pardo, indígena ou quilombola; ou d) ser pessoa com deficiência.

Inscrições

Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher as informações do formulário eletrônico disponível no Portal IFMA (estudenoifma.ifma.edu.br/partiuif/) e anexar/enviar os documentos comprobatórios exigidos no edital, em seu digital em formato PDF. A lista de documentos necessários está disponível no item 5 do edital.

O preenchimento das vagas vai ocorrer por sorteio eletrônico que será transmitido ao vivo, no dia 30 de abril, pelo canal TV IFMA no YouTube, e realizado sob a coordenação da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da Reitoria do IFMA.

Fonte: IFMA

Governo federal prorroga isenção do IR para quem ganha até dois salários mínimos

O governo federal publicou nesta segunda-feira (14), a Medida Provisória (MP), nº 1924/ 2025, assinada pelo presidente Lula, para manter a isenção Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) neste ano quem ganha até dois salários mínimos por mês (R\$ 3.036).

Esse grupo já era isento do pagamento desde o ano passado, mas em virtude do aumento do salário mínimo (R\$ 1.518) e a defasagem da tabela do IR, ele voltaria a ser taxado. O Congresso tem 120

dias para analisar a medida provisória – se a votação não for concluída, o texto perde a validade.

Segundo o Ministério da Fazenda, o valor da primeira faixa da tabela progressiva aumentou para R\$ 2.428,80 que, somado ao desconto simplificado de R\$ 607,20, garante que nenhum rendimento até dois salários mínimos mensais seja tributado a partir de maio.

Isenção até R\$ 5 mil

Em março, o governo envi-

ou à Câmara dos Deputados projeto de lei (PL 1.087/2025) para isentar do Imposto de Renda quem ganha até R\$ 5 mil, compensando isso com o aumento do valor pago por quem ganha mais de R\$ 600 mil por ano, o que, segundo o Ministério da Fazenda, atingirá 0,13% dos contribuintes. Esse texto ainda tramita na Câmara. Paralelamente, a MP 1.294/2025 entra imediatamente em vigor, e limita-se ao reajuste anual da tabela do IRPF.

Fonte: Agência Senado

Reduzir jornada de trabalho aumenta a produtividade e dá maior lucro a empresas

O fim da escala 6 X 1 e a redução de jornada de trabalho sem redução de salários têm sido eficazes tanto para os patrões como para os trabalhadores, mostra experimento feito com 19 empresas brasileiras que aderiram a escala 4 X 3 e que decidiram manter a medida pelo aumento da produtividade dos seus trabalhadores e aumento em seus lucros. (Veja os dados abaixo)

Pautas da Marcha a Brasília do dia 29 de abril, organizada pela CUT e as demais centrais sindicais, como parte da celebração do 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador e da Trabalhadora, a reivindicação para que essas medidas sejam aprovadas está na “Pauta da Classe Trabalhadora” a ser entregue aos presidentes da Câmara e Senado, explicou o presidente da CUT, Sergio Nobre.

Além das centrais sindicais a redução da jornada tem sido defendida tanto por especialistas do mundo do trabalho como parlamentares do Congresso Nacional. No início deste mês, numa audiência pública realizada no Senado Federal, os participantes defenderam a medida, que está prevista na PEC 148/2015, proposta de emenda à Constituição do senador Paulo Paim (PT-RS). Todos foram unânimes em apresentar a redução de jornada como benéfica aos trabalhadores e às empresas.

Aumento da produtividade e do lucro

Os números comprovam que a redução da jornada será benéfica tanto para a saúde do trabalhador como para a economia do



país em geral. Uma pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), revelou que a redução da jornada pode abrir vagas de emprego para cerca de 3 milhões de trabalhadores. Segundo o Dieese, o maior tempo livre pode ajudar o trabalhador a frequentar cursos de qualificação, e à medida em que o mercado de trabalho demanda cada vez mais mão de obra qualificada, mais trabalhadores teriam oportunidades de inserção.

Para as mulheres, que ainda na grande maioria, além da jornada de trabalho na empresa, cumprem uma segunda jornada no lar, cuidando da casa e dos filhos, a redução também traria grandes benefícios, inclusive permitindo que elas dedicassem um tempo à qualificação, reduzindo assim o diferencial entre gênero.

Experimento no Brasil mostra a eficácia da redução de jornada

As 19 empresas brasileiras que aderiram, há cerca de um ano, ao experimento internacional da organização 4 Day Week Global, de quatro dias de trabalho semanais, decidiram manter a redução

de jornada de trabalho, comprovando que trabalhador produz mais nessas condições. Uma das empresas viu sua receita e produtividade subirem quase 15% em 2024, com menos projetos em andamento, só que mais complexos, traz reportagem do Valor Econômico.

Do total das empresas, 46,2% optaram por manter o modelo original, proposto. As demais (53,8%) seguem testando internamente, fazendo modificações conforme as suas necessidades. Outras reduziram a semana de quatro dias para duas ou três semanas por mês. Em média as horas trabalhadas caíram de 43 horas semanais para 35, após um ano.

A avaliação geral dos participantes, em uma escala até 10, ficou em 9,1. O comprometimento com a empresa alcançou 9,3, e realização e satisfação no trabalho registraram 8,4. O bem-estar foi avaliado em 8,2. A participação em reuniões sem agenda definida caiu 39,1% e o questionamento de atividades não fundamentais caiu 40,4%.

Fonte: CUT